


Ata nº 01/2025
Comissão Especial (Projeto de Lei Complementar 003/2025).

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (28.07.2025), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB (Relatora) e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro), integrantes da Comissão Especial criada pela Resolução 003/2025, para análise e apresentação de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de 21.07.2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 85 DA LEI COMPLEMENTAR 009/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após análise, a relatora emitiu parecer favorável: **“Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 Maikon Luz Vicente

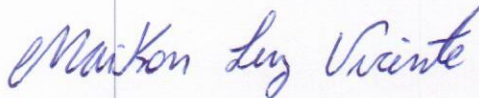
COMISSÃO ESPECIAL

**Projeto de Lei Complementar nº 003/2025,
De 21.07.2025
de autoria do Poder Executivo**

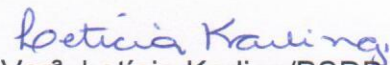
**EMENTA: “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 85 DA LEI
COMPLEMENTAR 009/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

P A R E C E R: *“Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.*

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT
(Presidente)



Ver^a. Leticia Karling/PSDB
(Relatora)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos
(Membro)